



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 018/2002

Data: 11/09/2002

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

CONSIDERANDO, a realização da 1º Exposição Agropecuária no Município de Campos de Júlio no período de 13 à 15 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO, o espírito festivo e a alegria dos munícipes pela realização do evento;

CONSIDERANDO, o significado e o que representa a 1º Expojúlio na divulgação do potencial de negócios do município;

DECRETA

Artigo Primeiro: Ponto Facultativo no Município de Campos de Júlio – MT, na data de 13/09/2002.

Artigo Segundo: Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração, elaborar calendário para compensação das horas não laboradas.

Artigo Terceiro: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal